



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 389/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os servidores Lara Cristina Nercessian de Barros, Chefe da Seção de Responsabilidade Socioambiental, Erik Pinto de Andrade Rodrigues, Chefe da Seção de Almoxarifado, e Bruno Gustavo Minari, Chefe do Núcleo de Administração do Fórum de Goiânia, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para Coleta Seletiva Solidária.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de junho de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO